



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PROTOCOLO N° 258 09

DATA 10/07/09

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

LEI Nº 1680 DE 08 DE JULHO DE 2009.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 219.560,00 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 219.560,00 (Duzentos e dezenove mil, quinhentos e sessenta reais), para cobertura de despesas de Diversas Secretarias, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

**Art. 2º** - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
01.03.01.031.0090.1001	Aquisição de Equip. Mat. Perm. Uso Exclusivo da Câmara	44905200	16	19.000,00
02.01.03.04.062.0052.2014	Manutenção Atividades da Procuradoria Jurídica	33903500	52	500,00
03.01.02.04.122.0052.2015	Manutenção dos Serviços Administrativos	31901104	58	4.160,00
03.01.03.04.122.0052.2017	Manutenção Atividades do Serviço de Compras e Licitação	31900400	72	1.000,00
04.01.01.04.123.0053.2023	Manutenção Atividades do Serviço de Tributação e SIAT	31900400	111	1.000,00
04.01.01.04.123.0054.2024	Manutenção Atividades dos Serviços de Tesouraria	31900400	119	1.900,00
05.01.01.20.122.0052.2039	Manutenção Atividades Secretaria de Agropecuária	31900400	161	2.500,00
06.01.01.12.122.0052.3046	Equipamentos P/Administração do Ensino Municipal	44905202	260	3.000,00
09.01.03.15.451.0501.2092	Manutenção Atividades dos Serviços de Vias Urbanas Municipais	31901101	438	1.000,00
09.01.03.15.451.0501.3081	Construção e Melhoramentos em Vias Urbanas Municipais	44905101	445	6.000,00
10.01.02.10.301.0210.2107	Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde	33903600	538	44.000,00
10.01.02.10.301.0210.2107	Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde	33903900	539	31.000,00
10.01.02.10.301.0210.2108	Manutenção Reparos em Unidades de Saúde	31900400	540	1.000,00
10.01.02.10.301.0210.2110	Manutenção do Programa Médico	33903900	552	19.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

	Saúde da Família – PSF			
10.01.02.10.301.0212.3122	Construção, Melhoramentos e Equipamentos P/Manutenção do CAPS	44905202	601	3.500,00
10.01.04.17.511.0610.3131	Implantação Sistema de Abastecimento de Água Com. Mata Pequena	44905103	638	40.000,00
11.02.01.08.241.0205.2128	Manutenção Programa Municipal de Assistência ao Idoso	310901101	666	1.000,00
11.02.01.08.243.0122.2129	Manutenção do Programa PETI	33903000	675	24.000,00
11.02.01.08.243.0122.2130	Manutenção do Programa PROJOVEM ADOLESCENTE	31900400	678	1.000,00
11.02.01.08.244.0125.2138	Manutenção Centro de Ref. de Assis. Social – CRAS	31900400	703	12.000,00
11.02.01.08.244.0125.2138	Manutenção Centro de Ref. de Assis. Social – CRAS	31901101	704	2.000,00
11.04.01.16.122.0515.2146	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação Popular	31900400	741	1.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>219.560,00</b>

**Art. 3º** - Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano anterior, conforme disposto no inciso I do § 1º. do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 200.560,00 (Duzentos mil, quinhentos e sessenta reais) e anulação de dotações conforme programação abaixo no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), totalizando R\$ 219.560,00 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e sessenta reais).

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
01.03.01.031.0090.1002	Obras e Instalações – Domínio Patrimonial	44905102	17	19.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>19.000,00</b>
<b>Superávit Financeiro</b>				<b>200.560,00</b>
<b>Total Geral</b>				<b>219.560,00</b>

**Art. 4º** – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 08 de Julho de 2009.

**JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER**

Prefeito Municipal.